



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

São Gonçalo do Amarante – CE, 29 de abril de 2024.

Em conformidade com o disposto no art. 7 da Lei Nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos para a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**, cujo objeto é **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

SECRETARIA DE GOVERNO

0201 SECRETARIA DE GOVERNO – 04 122 0006 2.005 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA – SUBELEMENTO: 3.3.90.39.30 SERVIÇOS GRAFICOS – FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 116.821,01 (CENTO E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E UM CENTAVO).

CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo